



CÂMARA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL

Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 005/2022

**“CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO EM
COMEMORAÇÃO AO DIA DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO
MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL”.**

(Todos os Vereadores)

O Presidente da Câmara Municipal de Mimoso do Sul, Estado do Espírito Santo, nos termos do artigo 33, inciso V da Lei Orgânica Municipal, bem como do artigo 10, inciso VI, alínea “j” do Regimento Interno da Câmara Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. - Ficam concedidos os Títulos de Honra ao Mérito aos Senhores:

HOMENAGEADOS

VEREADORES/AUTORES

- | | |
|-----------------------------------|---------------------------------------|
| 1. Daniel Zanardo dos Santos | Almir de Souza Mendes |
| 2. José Carlos Coimbra de Resende | Cassiano Mendes Porcino |
| 3. Peter Nogueira da Costa | Cristiano Valpasso Campos |
| 4. Eduardo de Almeida Silva | Fernando Silva Sarti |
| 5. Dr. Guilherme Coelho Angulo | Glória Torres Marques |
| 6. Lucy Silva Vasconcelos | José Robel Lopes de Vasconcelos Lopes |
| 7. Paulo Vinícius Soares Lima | Marcos Moreira Escarpini |
| 8. Renato Garcia Aleixo | Sebastião Renato Cabral |



CÂMARA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL

Estado do Espírito Santo

- | | |
|---|------------------------------|
| 9. Carolina Araújo Faber da Silva Machado | Sebastião Sarte Filho |
| 10. Sebastião Mário Ribeiro | Wellington Rodrigues Ribeiro |
| 11. Sebastião Santana | Welison Magno Leal Pires |

Art. 2º - Os Títulos, representados por Diplomas especialmente confeccionados serão entregues aos agraciados na Sessão Solene que se realizará no dia 16 de novembro de 2022, às 19 horas em comemoração ao Dia da Emancipação Política do Município de Mimoso do Sul.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mimoso do Sul-ES, em 03 de novembro de 2022.

Sebastião Renato Cabral
Presidente